

## DESPACHO DO ORDENADOR (a) DESPESA

**ASSUNTO:** Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**  
Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Santa Cruz.

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para locação e fornecimento, instalação, treinamento e manutenção de sistemas informatizados com software em interface gráfica de processamento de folha de pagamento dos servidores, e arrecadação municipal e de emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), destinado ao Município de Santa Cruz/PE, durante 12 meses.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o termo de referência e planilhas de preço estimativo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro do município de Santa Cruz

**DEFIRO**, ao mesmo tempo em que autorizo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proceder com autuação do procedimento administrativo para a **DISPENSA FÍSICA**, com vista a contratação do objeto solicitado;

Encaminhem – se, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providencias necessárias.

Noutro sim, **DECLARO** a vindoura contratação e a conseqüente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2024, bem como adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Publique – se, se necessário;

Santa Cruz/PE, 05 de Junho de 2024

---

Ana Célia Gomes da Silva  
**Secretário(a) de Finanças**